



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Câmara Mirim de Imbituba

Excelentíssima Senhora
Emanuelle Querino Martins
Presidente da Câmara Mirim de Imbituba
Nesta

INDICAÇÃO MIRIM Nº 009/2024

Nycolle Ricardo Soares, Vereadora Mirim da Escola de Educação Básica Municipal “Pe. Itamar Luís da Costa”, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de Vossa Excelência, INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CLÉSIO COSTA, Prefeito em exercício, determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal “Placas sinalizadoras de não estacionar veículos pesados ao longo da via na Rua geral Vergilino Soares em frente da Igreja Congregação Cristã no bairro Guaiuba”.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,
Senhor Prefeito,

Há muitos caminhões estacionando nessa rua de uma vez só, com isso já aconteceram acidentes de carros por motivo dos caminhões taparem a visão dos motoristas. Com essas placas seria evitado mais problemas desta natureza.

Diante disto solicito aprovação dos Nobres Vereadores e que seja dada a devida atenção pelo órgão competente.

Imbituba, 28 de fevereiro de 2024.

Nycolle Ricardo Soares
Vereadora Mirim